

| | | | |
|---------------------|--|-------------------|-------------|
| DIÁRIO DE NOTÍCIAS | | COMÉRCIO DO PORTO | 13.NOV.1974 |
| SÉCULO | | DIÁRIO POPULAR | |
| JORNAL DO COMÉRCIO | | DIÁRIO DE LISBOA | |
| PRIMEIRO DE JANEIRO | | CAPITAL | |
| JORNAL DE NOTÍCIAS | | REPÚBLICA | |
| | | | |

FINALISTAS DE MEDICINA propõem-se ir voluntariamente para os hospitais da província

Fundação Curar o Futuro

A Comissão do Internato de Lisboa, solicita-nos a publicação do seguinte texto, aprovado em reunião de curso efectuada no dia 6 do corrente:

«Desde o dia 25 de Abril, os trabalhadores da saúde iniciaram um vasto movimento, em todos os sectores, criando condições para uma maior eficácia do seu trabalho na promoção da saúde em Portugal.

«Também os alunos do 6.º de medicina de 73/74 de Lisboa, Coimbra e Porto, conscientes da necessidade de criar condições para um mais eficaz aperfeiçoamento profissional durante o período de formação post-curso médico-cirúrgico, têm procedido, desde Julho, a um aturado estudo nesse sentido.

«Consideradas as deficiências de formação e informação que se verificaram durante a

frequência do curso e avaidadas as condições hospitalares actuais, foi elaborado uma proposta cujos principais aspectos são os seguintes:

«— Concessão de grau de licenciatura em Medicina a todos aqueles que obtiveram aprovação em todas as disciplinas do actual curso médico-cirúrgico das faculdades de Medicina das Universidades Portuguesas — o que lhes permite que sejam, desde já, autênticos trabalhadores da saúde.

«— Ingresso destes licenciados num tempo de formação obrigatório, na dependência da Secretaria de Estado da Saúde, com a duração de 2 anos, durante o qual só poderão exercer medicina tutelada hospitalar;

«— O referido tempo de formação, como início da carreira médica hospitalar, desti-

na-se ao aperfeiçoamento clínico geral, nos seus aspectos preventivo, curativo e de reabilitação.

«— Ida voluntária dos referidos licenciados para os estabelecimentos hospitalares da província que sejam considerados aptos para esse efeito, permitindo a redução do número de indivíduos em formação em cada serviço hospitalar.

«Com o apoio do Sindicato dos Médicos e dos Conselhos de Gestão e Pedagógicos das Faculdades, a referida proposta foi levada pelos alunos do 6.º ano de Medicina de 73/74 de Lisboa, Coimbra e Porto ao Ministério da Educação e Cultura e à Secretaria de Estado da Saúde, onde está a ser considerada e onde temos insistido na necessidade de iniciarmos o nosso trabalho com a maior brevidade possível».